
ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 072116.2.0111719-34

C E R T I F I C O, autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo a matrícula 111.719 do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital, de meu cargo, dele, sob o número de Ordem 111.719 desta data de 29 de Abril de 2014 consta Transcrição: UNIDADE AUTÔNOMA SOB Nº 303, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL INFINITY PLAZA, situado a Rua Rosa Lima dos Santos, nº 373, no bairro dos Bancários, nesta cidade, Composto de: varanda, sala de estar, sala de jantar, 03 (três) quartos, sendo um suíte, web social, cozinha/área de serviço e no pavimento térreo uma vaga descoberta de garagem, com área privativa (principal) de 80,50m², área privativa acessórias (vaga de garagem) de 11,50m², área privativa total de 92,00m², área de uso comum de 17,56m², área real total de 109,56m², área do terreno de uso exclusivo de 0,00m², área do terreno de uso comum de 46,68m², área de terreno total de 46,68m², coeficiente de proporcionalidade de 0,1355. PROPRIETÁRIO: Empresa INFINITY CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.680.449/0001-40, com sede na Rua Rosa Lima dos Santos, nº 113, loja A, Jardim Cidade Universitária, nesta Capital, representada pelo sócio: Weligton Nicolau de Oliveira, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da CI nº 1.637.759-SSP/PB e CPF nº 886.328.814-34, residente na Rua Maria Helena Rocha, nº 113, apto. 1002 A, Aero clube, nesta Capital. TÍTULO ANTERIOR: Livro 2-AV1 fls. 115, sob nº 16.118 em 29.04.2014, Zona Norte. Dou fé.

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

R-1-111.719 em 01.04.2015.

Pelo Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 30.03.2015, sob nº 1.4444.0840752-5, devidamente assinado pelas partes, a proprietária neste ato representada por seu procurador Valderli Nicolau Oliveira, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, portador de CTPS nº 0092972/00027, expedida por outro tipo de Órgão emissor Carteira de Trabalho/PB em 13.12.1988 e do CPF 050.141.014-70, solteiro, residente e domiciliado em R. Srg Pedro Gomes de Lira, 264, Ernesto Geisel em João Pessoa/PB, conforme procuração lavrada em 10º Ofício de Notas de João Pessoa/PB, em 17.03.2015, às folhas 062, do livro 0667. VENDEU o imóvel acima a MICHELLE CLEMENTINO DE OLIVEIRA, brasileira, supervisor, inspetor e agente de compras e vendas, portadora de carteira de identidade nº 2649076, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB, em 10.05.1999 e do CPF 039.474.734-86, divorciada, residente e domiciliada em R. Maria Valeriano de Souza Frade, 57, Jardim Sao Pau em João Pessoa/PB e RAMON CAVALCANTI BORGES, brasileiro, analista de sistemas, portador de carteira de identidade nº 2034692, expedida por Secretaria de Segurança/PB, em 10.03.1994 e do CPF 013.567.034-96, solteiro, residente e domiciliado em R. Maria Valeriano de Souza Frade, 57, Jardim Sao Pau em João Pessoa/PB, pelo valor de R\$ 235.000,00, sendo R\$ 207.200,00, valor do financiamento concedido pela CAIXA, R\$ 20.170,77, com recursos próprios, valor fiscal de R\$ 241.032,00, tendo sido pago o ITBI no valor de R\$ 7.230,96, conforme guia sob n. 2015/004519. Dou fé.

R-2-111.719 em 01.04.2015.

Pelo Contrato Particular referido no R-1, os proprietários ALIENARAM o imóvel acima a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, filial na Paraíba, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido ao devedor fiduciante, para garantia de financiamento no valor de R\$ 207.200,00, financiamento do imóvel, pagos através de 420 parcelas, sendo a 1ª Parcela com vencimento para 30.04.2015. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 235.268,00; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé.

AV-3-111.719 em 01.04.2015.

Certifico que pela Cédula de Crédito Imobiliário, emitida em data de 30.03.2015, série 0315, sob n.º 1.4444.0840752-5, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, filial na Paraíba, a seu favor e contra os devedores, consta como CUSTODIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, setor Bancário Sul, quadra n. 04, lotes 3,4, Bairro Asa Sul, cidade de Brasília-DF, CNPJ n. 00.360.305/0001-04. Dou fé.

AV-4-111.719 em 13 de Março de 2026.

Protocolado sob nº 486.038, datado em 07 de Fevereiro de 2025. INTIMAÇÃO. De acordo com o Ofício nº 0080V/25, de 05/05/2025, promovido pelo(a) credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado(a), e tendo em vista a impossibilidade de realização da intimação pessoal dos(as) devedores(as) MICHELLE CLEMENTINO DE OLIVEIRA e RAMON CAVALCANTI BORGES, conforme certidões e diligências realizadas por este Registro de Imóveis, procedeu-se à sua intimação por meio de edital, nos dias 14/10/2025, 15/10/2025 e 16/10/2025, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, efetuasse a purga da mora, mediante o pagamento das prestações vencidas e vincendas, encargos contratuais, custas e despesas de cobrança, relativas ao contrato garantido por alienação fiduciária, nº 144440840752, objeto do R-1 desta matrícula, na forma do

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

disposto nos artigos 26 e 26-A da Lei nº 9.514/97, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a). Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 1,00; FEPJ: R\$ 0,18; MP: R\$ 0,02; FARPEN: R\$ 39,05; ISS: R\$ 0,05. Selo digital de fiscalização: ARL98931-DOJV. Dou fé.

R-5-111.719 em 31 de Março de 2026.

Protocolado sob nº 521.616, datado em 13 de Março de 2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Certifico que pelo Instrumento Particular datado de 27.01.2026, devidamente assinado pela Caixa Econômica Federal-CEF, através do seu representante legal, a PROPRIEDADE do imóvel acima Unidade Autônoma Sob Nº 303, do Edifício Residencial Infinity Plaza, situado a Rua Rosa Lima dos Santos, nº 373, no bairro dos Bancários, João Pessoa/PB, com CEP nº 58051-170, de Inscrição Imobiliária nº 368309--5 e Localização Cartográfica Atual nº 08057005200000008, foi CONSOLIDADA em favor da credora e proprietária fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, nos termos do Artigo 26, § 7º e artigo 27, § 11 ambos da Lei 9.514/97, pelo valor fiscal de R\$ 252.197,83, sendo pago o ITBI no valor de R\$ 7.565,93, conforme guia n.º 2023/014023, Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 2069,21; FEPJ: R\$ 380,73; MP: R\$ 33,11; FARPEN: R\$ 207,32; ISS: R\$ 103,46. Selo digital de fiscalização: ASM56993-CWTB. Dou fé.

AV-6-111.719 em 31 de Março de 2026.

Protocolado sob nº 521.616, datado em 13 de Março de 2026. CANCELAMENTO. Certifico que pelo requerimento consolidação, datado de 03 de abril de 2025, expedido pelo Caixa Econômica Federal-CEF, através do seu representante legal, a mesma autorizou o cancelamento da Alienação Fiduciária

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

constante do R-2 e CCI constante do AV-3, para conclusão das averbações relativas à consolidação, referente ao Unidade Autônoma Sob Nº 303, do Edifício Residencial Infinity Plaza, situado a Rua Rosa Lima dos Santos, nº 373, no bairro dos Bancários, ficando o imóvel acima livre do ônus que o gravava, Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 124,21; FEPJ: R\$ 22,85; MP: R\$ 1,99; FARPEN: R\$ 38,54; ISS: R\$ 6,21. Selo digital de fiscalização: ASA68161-V8VE. **Selo Digital: ASM23156-5HUE** – **Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Valores dos Emolumentos R\$ 141,94 FARPEN R\$ 3,45 FEPJ: R\$ 26,12 MP: R\$ 2,27 ISS: R\$ 7,10.** Eu, José Gilbert Almeida dos Santos, o fiz extrair, conferi e ponto por fé ser este traslado digital, cópia fiel do original que assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa – PB, 31 de Março de 2026

ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MPUWL-8KQP3-2USB2-7A3Y3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Leonardo Santos do Nascimento (CPF 093.092.264-63)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MPUWL-8KQP3-2USB2-7A3Y3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>